

matrícula	ficha
49.045	01

Poá 16 de dezembro de 1991

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO sob nº10, da QUADRA 46, da CIDADE-KEMEL, Gleba 01, em perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Poá-SP., medindo 10,00ms de frente e fundos, por 25,00ms de frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 250,00ms<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Avenida Minas Gerais, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel - confronta com o 09, do lado esquerdo visto da mesma posição - confronta com o lote 11, e nos fundos com área Livre do loteamento.

**PROPRIETÁRIOS:** KEMEL ADDAS, comerciante, RG.510.678-SP., e - s/mr., ROSA SABRAG ADDAS, do lar, RG.1.088.530-SP., ambos do CIC.nº035.293.638-04, brasileiros, casados sob o regime de - comunhão de bens antes da lei 6.515/77, residentes e domici- liados na Rua Groelandia, nº153, São Paulo-SP..

**REGISTRO ANTERIOR:** Tr.2.563 do 1º R.I. de Suzano-SP..

O ESCR. AUT.

.....-S  
R.1/49.045 - em 16 de dezembro de 1.991 .

Por Mandado e Auto de Penhora, expedido aos 26 de Novembro de 1.991, pelo Juizo de Direito do serviço anexo das Fazendas desta Comarca-SP., extraído dos Autos de Execução Fiscal nº. 1.316/90, em que a PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ, move contra os proprietários supra qualificados, para a cobrança da quan- tia de R\$361,37, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORA- DO .-

O ESCR. AUT.

(SEGUE VERSO)

matrícula

49.045

ficha

01 verso

R.2/49.045 - Em 28 de setembro de 1.992.

Por Mandado e Auto de Penhora expedidos aos 28/12/90, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 087/90, em que a PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ move contra os proprietários retro qualificados, para a cobrança da quantia de Cr\$58,74, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. :-

O ESCRIV. AUT.

R.3/49.045 - Em 24 de maio de 1.993.

Por Mandado de 30 de abril de 1.993, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca e auto de penhora, de 06/05/93, expedido e passado, respectivamente, nos autos de Execução Fiscal nº1424/91 que a MUNICIPALIDADE DE POÁ move contra o proprietário KEMEL ADDAS e EUGENIO IRMA DE BRITO verifica-se que o imóvel foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de Cr\$36.975,77, tendo sido nomeada depositária CLÁUDIA ABREU MAZZIERO.

O ESCRIV. AUT.

Av.4/49.045 - À vista do mandado judicial passado em 14 de agosto de 1995, assinado pelo Dr. Odair Sanna, Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Cidade e Comarca de Poá, expedido nos autos de execução fiscal nº 1424/91, procedo ao cancelamento do registro de penhora feito sob nº 3, nesta matrícula, tudo nos termos da sentença proferida em 18 de julho de 1995, que declarou extintos os autos e determinou o levantamento da penhora.- Poá, 23 de agosto de 1995. O Oficial Interino: [Assinatura] .-

R.5/49.045 - À vista do auto lavrado em 29/08/97 e da respectiva contrafé relativos à execução fiscal nº 1534/95 que a MUNICIPALIDADE DE POÁ move em face de KEMEL ADDAS, casado / com ROSA SABBAG ADDAS, e também em face de EUGENIA IRMA DE (continua na ficha 02)

matricula

ficha

49.045

02

Poá 25 de setembro de 1997

BRITO, perante o Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Cidade e Comarca de Poá, faço constar que o imóvel matriculado foi penhorado. Faço constar ainda que a penhora/objetivada recaiu também sobre edificação existente, cuja regularização registrária será de rigor por ocasião de eventual registro de arrematação.- Poá, 25 de setembro de 1997.-

O Oficial Designado:

(Bel. Ataíde Souza Macedo).-

R.6/49.045 - À vista do auto lavrado em 29/08/97 e da respectiva contrafé relativos à execução fiscal nº 1551/96 que a MUNICIPALIDADE DE POÁ move em face de KEMEL ADDAS, casado / com ROSA SABBAG ADDAS, e também em face de EUGENIA IRMA CARMARGO DE BRITO, perante o Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Cidade e Comarca de Poá, faço constar que o imóvel matriculado foi penhorado. Faço constar ainda que a penhora objetivada recaiu também sobre edificação existente, cuja regularização registrária será de rigor por ocasião de eventual registro de arrematação.- Poá, 25 de setembro de / 1997.-

O Oficial Designado:

(Bel. Ataíde Souza Macedo).-

R.7/49.045 - À vista do auto lavrado em 25/05/98 e da respectiva contrafé relativos à execução fiscal nº 1424/91, que a MUNICIPALIDADE DE POÁ move em face de KEMEL ADDAS, casado / com ROSA SABBAG ADDAS, e também em face de EUGÊNIA IRMA DE BRITO, perante o Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Cidade e Comarca de Poá, faço constar que o imóvel matriculado foi penhorado. Faço constar ainda que a penhora/objetivada recaiu também sobre edificação existente, cuja regularização registrária será de rigor por ocasião de even-

(continua no verso)

matrícula

49.045

ficha

02

verso

tual registro de arrematação.- Poá, 23 de junho de 1998. O Oficial Designado: *Ataide* (Bel. Ataíde Souza Macedo) -

R.8/49.045 - À vista do auto lavrado em 06/02/98 e da respectiva contrafé relativos à execução fiscal nº 1522/95, que a MUNICIPALIDADE DE POÁ move em face de KEMEL ADDAS, casado / com ROSA SABBAG ADDAS, e também em face de EUGÊNIA IRMA DE BRITO, perante o Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Cidade e Comarca de Poá, faço constar que o imóvel matriculado foi penhorado. Faço constar ainda que a penhora/objetivada recaiu também sobre edificação existente, cuja regularização registrária será de rigor por ocasião de eventual registro de arrematação.- Poá, 24 de julho de 1998. A Oficial Substituta: *Nanci Elaine Roque* (Nanci Elaine / Roque).-

R.9/49.045 - À vista do mandado judicial passado em 15 de abril de 1999, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas deste Município e Comarca de Poá, expedido nos autos de execução fiscal (processo nº 886/97), que a MUNICIPALIDADE DE POÁ move em face de KEMEL ADDAS, casado com ROSA SABBAG ADDAS, com endereço na Praça do Ouvidor Pacheco e Silva, nº 102, 4º andar, em São Paulo, Capital, faço constar - que o imóvel matriculado foi penhorado nos aludidos autos, para garantir a execução no valor de R\$148,29 (em 20/05/97), / tendo sido nomeada depositária, NILZA RODRIGUES CROUS, funcionária da exequente.- Poá, 24 de maio de 1999. O Oficial / Designado: *Ataide* (Bel. Ataíde Souza Macedo).-

(CONTINUA NA FICHA 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

49.045

03

Poá, 13 de outubro de 1999

R.10/49.045 - À vista do auto lavrado em 16/09/99 e da respectiva contrafé relativos à execução fiscal nº 2.805/97, que a MUNICIPALIDADE DE POÁ move em face de KEMEL ADDAS, casado/ com ROSA SABBAG ADDAS, e também em face de EUGENIA IRMA CARMARGO DE BRITO, perante o Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas deste Município e Comarca, faço constar que o imóvel matriculado foi penhorado.- Poá, 13 de outubro de 1999. O Oficial Designado: Ataíde Souza Macedo  
(Bel. Ataíde Souza Macedo).-

Av.11/49.045 - À vista do mandado judicial passado em 28 de fevereiro de 2000, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas do Foro deste Município e Comarca de Poá, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 886/97, procedo ao cancelamento do registro de penhora feito sob nº 9 nesta matrícula.- Poá, 10 de março de 2000. O Oficial Designado: Ataíde Souza Macedo  
(Bel. Ataíde Souza Macedo).-

Av.12/49.045 - A vista do mandado judicial passado em 07 de junho de 2002, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas deste Município e Comarca de Poá, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 1.534/95, procedo ao cancelamento do registro de penhora feito sob nº 5 nesta matrícula. Poá, 13 de junho de 2002. O Oficial Designado: Ataíde Souza Macedo  
(Bel. Ataíde Souza Macedo).

Av.13/49.045 - Em 26 de setembro de 2017 - ÓBITO.

À vista da certidão adiante mencionada, e da certidão de Óbito extraída do termo nº 16.383, Lvº C-28, fls. 120vº, em 22/01/1992, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas

(continua no verso)

matrícula

49.045

ficha

03

verso

Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira Cesar, Município e Comarca de São Paulo, Capital, procedo a presente averbação para constar que **ROSA SABAG ADAS** faleceu em 18/01/1992, no estado civil de casada com **KEMEL ADDAS**. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues)

**Av.14/49.045 - Em 26 de setembro de 2017 - ÓBITO.**

À vista da certidão adiante mencionada, e da certidão de óbito extraída do termo nº 139.344, Lvº C-296, fls. 166vº, em 28/07/1998, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, Município e Comarca de São Paulo, Capital, procedo a presente averbação para constar que o proprietário, **KEMEL ADDAS**, faleceu em 20/07/1998, no estado civil de viúvo. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues)

**Av.15/49.045 - Em 26 de setembro de 2017 - PENHORA ON LINE.**

À vista da certidão emitida em 14/09/2017, pelo Juízo de Direito do Foro Central deste Município e Comarca de Poá-SP, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 00040882520018260462, em que figura como exequente **MUNICÍPIO DE POÁ**, CNPJ/MF nº 55.021.455/0001-85, e como executados os **Espólios de KEMEL ADDAS e ROSA SABBAG ADDAS**, CPF/MF nº 035.293.638-04, protocolada eletronicamente sob nº PH000181359, em 14/09/2017, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

49.045

ficha

04

(Código CNS n°. 12.042-8)

Poá, 26 de setembro de 2017

aludidos autos, para garantir a dívida no valor de R\$925,88, figurando como depositária Nilza Rodrigues Crous. O título objetivado foi prenotado sob nº 204.472, em 15/09/2017. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues  
(Jânia Aparecida Pereira Rodrigues)